



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024**  
**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA Nº 07/2024**, a licitação para Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção da Iluminação pública do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal nº 4.174/2021, considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 1    | 300    | UN    | Lâmpada led bulbo 100w e-40, fluxo luminoso mínimo 8.000lm, 5000 a 6500k br frio; dimensões no máximo 160mm x 288mm, bocal de e-40 fixo, sem adaptador; difusor em policarbonato; autovolt (100v-240v), eficiência luminosa entre: 80 a 100lm/watt, grau de proteção: ip20; fluxo luminoso entre: 8000 a 10000 lúmens, temp. De operação: - 10 °c a 45°C, ângulo de abertura entre: 180 e 200°; garantia de 01 ano. | 97,00          | 29.100,00   |

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos produtos acima relacionados será fornecido pela empresa: **ENGTEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **36.552.138/0001-40**, com sede na Rua Júlio De Castilhos, nº 1023, bairro Centro, CEP: 98360-000, na Cidade de Rodeio Bonito/RS.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

**P/A: 2054 | 33.90.30.26.00.00.00 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | RV- 1**

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

que o valor total será de R\$ **29.100,00** (vinte e nove mil e cem reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 16 de fevereiro.

**PAULO DUARTE,**  
Prefeito Municipal.  
CPF nº 344.372.821-91

Visto: \_\_\_\_\_

**PAULA GEISA PENA**  
Assessora Jurídica.  
OAB/RS 100.531